



PORTARIA Nº 025<sup>E</sup> / 2017.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de contemplar servidor que labora em atividade e função que exige maior comprometimento, esforço e dedicação;

CONSIDERANDO, autorização expressa contida no art. 36, da Lei Municipal nº 939/2013;

CONSIDERANDO, que os servidores a seguir elencados, vêm desempenhando com labor e esforço extra suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atribuídas aos servidores FUNDEB 40% Ensino Fundamental-Efetivo, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, abaixo descritos, a gratificação a incidir sobre o vencimento-base.

NOME	GRATIF.	FUNÇÃO
1. Jackeline Soares dos Santos	100%	Aux. Serviços Gerais
2. Marcos José de Lima Costa	65%	Aux. Serviços Gerais

Parágrafo único- As gratificações previstas nesta Portaria, não serão cumulativas com outras de mesma natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2017.

Maria Sebastiana da Conceição  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 02/01/2017

Servidor Responsável